MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Ao cumprimentar fraternalmente os membros que compõem essa Colenda Câmara Municipal, vimos encaminhar para a imprescindível apreciação legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO O MONUMENTO FRIULI DI JAGUARI, A SUA CONSTRUÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

A finalidade almejada com a proposição em foco é receber em doação do Circolo Friulano de Jaguari, através da Associação Cultural Italiana do Vale do Jaguari, uma significativa obra de arte que retrata a "Águia de São Marcos Evangelista" e faz alusão aos 100 anos de Jaguari, a ser instalada junto a Praça Osvaldo Aranha. Para tanto, a entidade fica autorizada a efetivar a construção do monumento no local demarcado, compreendendo uma área superficial de 6,00m2.

Essa obra se constitui em símbolo do povo italiano da região do Friuli Venezia Giulia. É construída em mosaico, arte típica daquela região que se situa no nordeste da Itália.

A Itália é considerada o berço do Renascimento Cultural, em consequência do grande desenvolvimento intelectual e artístico verificado entre os séculos XV e XVI, tornando-se o centro transmissor de arte e cultura ao espalhar para o mundo estilos e técnicas de pintura e escultura presentes até os dias de hoje.

Em agosto de 2020 o Município de Jaguari comemorou o seu primeiro centenário de emancipação político administrativa, registrando 132 anos da vinda dos primeiros imigrantes para a então Colônia Jaguari. E dentre os imigrantes italianos, um grupo de friulanos fundou a Comunidade de Fontana Freda, no ano de 1898, cujo nome foi dado em homenagem a cidade de origem, na região Friuli Venezia Giulia.

Assim, para assinalar essa data alusiva o Circolo Friulano de Jaguari, em parceira com a Associação Cultural Italiana do Vale do Jaguari, oferece à comunidade esta obra de arte que eleva o espírito dos friulanos no mundo, se constituindo num legado concreto que resgata e preserva as nossas raízes, vez que fruto da imigração italiana, perpetuando, assim, o nosso vínculo de origem.

Esta obra advém da entidade italiana "Ente Friuli nel Mondo" que presenteou o Município pela passagem de nosso centenário. O painel, em mosaico, foi confeccionado pelas renomadas artesãs "Manas Bonetti".

Porquanto, essa significativa obra não terá nenhum custo financeiro para o Município, bastando seja disponibilizado espaço público para sua instalação.

A sugestão do Circolo Friulano di Jaguari, com o apoio da Associação Cultural Italiana Vale do Jaguari, é para a inserção do Monumento "Friuli di Jaguari" junto a Praça Osvaldo Aranha, entre o Monumento Leão de São Marcos Evangelista e a Pira da Pátria, integrando, assim, o já cognominado Espaço Itália como ponto de referência histórico, artístico e cultural da Colônia Jaguari.

A opção por esse local, em frente a Igreja Matriz, concretiza a relação entre a fé católica trazida pelos imigrantes italianos, o que foi fundamental para o êxito do processo de colonização, vez que marcado pela falta de condições e dificuldades de toda ordem aqui encontradas, somado a saudade dos familiares que ficaram distantes.

Por fim, quanto a descrição dessa obra de arte, registramos que a sua beleza já foi amplamente demonstrada quando permaneceu por bom tempo em exposição nessa Casa, pelo que se entende ter sido apreciado por todos os edis.

Em linha de conclusão, alicerçado nas justificativas antes expostas, vimos reivindicar a aprovação do presente Projeto de Lei.

Jaguari, RS, 12 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS BOFF URCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari - RS.

PROJETO DE LEI N° 037/2021

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o Monumento Friuli di Jaguari, a sua construção em espaço público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso V da Lei Orgânica,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Circolo Friulano de Jaguari, através da Associação Cultural Italiana do Vale do Jaguari, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.602.161/0001-83, um monumento de alvenaria caracterizado como obra de arte em alto relevo que retrata a "Águia de São Marcos Evangelista", em mosaico, arte típica e símbolo do povo italiano da região do Friuli Venezia Giulia e alusivo ao primeiro centenário de emancipação político administrativa de Jaguari.

Art. 2º. Para efetivar o recebimento da doação de que trata o artigo 1º fica autorizada a Associação Cultural Italiana do Vale do Jaguari a construir o aludido monumento na Praça Osvaldo Aranha, numa área superficial de seis metros quadrados (6,00m2.), medindo 3,00 metros de largura por 2,00 metros de profundidade.

Parágrafo único. A área deverá ser demarcada pelo Município entre a Pira da Pátria e o "Monumento Leão de São Marcos Evangelista, símbolo do provo italiano da região do Vêneto".

Art. 3º. A construção do monumento de que trata esta Lei fica condicionada a prévia aprovação do seu Projeto Arquitetônico e complementares, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 4º. Constitui-se encargo exclusivo da Associação Cultural Italiana do Vale do Jaguari todas e quaisquer despesas atinentes a construção do monumento de que trata esta Lei.

Art. 5º. O monumento recebido em doação, por força desta Lei, passa a denominar-se "Monumento Friulani di Jaguari, símbolo do povo italiano da região do Friuli Venezia Giulia".

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ... DE ..... DE .....

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ÀS FLS.
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: .. /.. / .....

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.